



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA Nº. 153/2011 – DG**

Designa servidores para comporem Comissão responsável pela elaboração de projeto para implantação do Ensino a Distância no âmbito do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa e,

Considerando as diretrizes institucionais aprovadas no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, impelindo os tribunais a instituir uma política interna de educação corporativa dos servidores, fundada na troca de experiências, no compartilhamento de conteúdos e na racionalização dos custos operacionais,

Considerando o Planejamento Estratégico do Tribunal, na área de Gestão de Pessoas, que prevê iniciativas para estruturar o Programa de Educação Continuada dos servidores,

Considerando a necessidade de fomentar e priorizar internamente o ensino a distância - EaD, como ferramenta de disseminação e multiplicação do ensino, com economicidade, visando a otimização dos recursos públicos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Ângela Tereza Tonelli Dutra de Almeida (SGP), Soraia de Oliveira Leite Fernandes (COED/SGP), Reneide Graciele Medeiros da Silva (SCAP/COED), Suely de Oliveira Bezerra (SCAP/COED), Paulla Karina da Nóbrega (SCAP/COED), Rafael Tiengo Corrêa (ASPLAN/DG), Wolmer de Freitas Barboza (SGI/CI/STI) e João Henrique Koerig (EJE), para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão com a finalidade de avaliar e elaborar projeto para implantação da EaD – Educação a distância, no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º O projeto deverá ser desenvolvido em consonância com a metodologia em gestão de projetos do Tribunal, além de observar as experiências de sucesso realizadas em outros Tribunais Eleitorais.

Art. 3º A comissão deverá apresentar relatório conclusivo contendo o detalhamento das entregas do projeto, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de maio de 2011.

Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral